

13 kg e 45 kg, para atender as Unidades Administrativas Do Município De Goianésia do Pará - PA, em favor da empresa: JR COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 22.955.868/0004-20, no valor total de 498.870,00. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Presencial SRP 9-2020-007-PMGP, homologado em 30/03/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 30/03/2020 ao Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento e reposição de componentes e/ou peças novas (primeiro uso), em poços tubulares artesianos no município de Goianésia do Pará em favor da Empresa: N S DE CARVALHO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 29.751.318/0001-96, no valor total de 7.993.261,40. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 538825

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI DECRETO Nº 4.247, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto no 4.238, de 23 de março de 2020, que Estabelece no âmbito do Município de Juruti, Novas Medidas Temporárias Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Conforme Previsto na Lei Federal nº 13.979/2020, e dá outras Providências. O Prefeito Municipal de Juruti, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 4.238, de 23 de março de 2020 que estabelece no âmbito do município de Juruti, novas medidas temporárias para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na lei federal no 13.979/2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise para Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), criado pelo Decreto no 4.236, de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de efetivar novas adequações para ajustar funcionamento de padarias, outros comércios e o transporte coletivo terrestre e fluvial, DECRETA.

Art. 1º - O S 60 do art. 20 do Decreto no 4.238, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 60 As padarias deverão iniciar seus serviços de atendimento ao público no horário normal de funcionamento e manter aberto até 20:00 horas, ficando suspenso os serviços de café e os atendimento nas mesas."

Art. 20 - O S 80 do art. 20 do Decreto no 4.238, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 80 Os supermercados, mercearias de bairro, mercados municipais, açougues, deverão iniciar seus serviços de atendimento ao público no horário normal de funcionamento e manter aberto até 20:00 horas. Os estabelecimentos comerciais, como armazéns, lojas de material de construção, lojas de roupas e confecções, que não se enquadrarem nos demais dispositivos constantes neste Decreto (Decreto no 4.238/2020), deverão iniciar o atendimento ao público às 08:00 horas e suspender seus funcionamento até as 16:00 horas, respeitando as medidas de prevenção estabelecidas pelas autoridades de saúde e atos do Poder Público."

Art. 30 - O inciso I do art. 40 do Decreto no 4.238, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - As Linhas cidade/interior/cidade e vice versa deverão operar no transporte de carga e passageiros, com restrição do fluxo de passageiros, ficando vedado o transporte de pessoas acima de 60 anos, e diminuir por ônibus a quantidade de passageiros com, no máximo 50% da sua capacidade."

Art. 40 - Ficam acrescidos ao art. 40 do Decreto no 4.238, de 23 de março de 2020, dois parágrafos, com a seguinte redação:

"§ 1º No transporte fluvial, que fazem linha interior/cidade/interior deverão operar no transporte de carga e passageiros, com restrição o fluxo de passageiros ficando vedado o transporte pessoas acima de 60 anos, e diminuir por embarcação a quantidade de passageiros com, no máximo, 50% da sua capacidade."

"§ 2º A mesma determinação contida no § 1º deste artigo se aplica ao transporte de passageiros através de outros tipos de transporte coletivo como caminhões ou similares."

Art. 50 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60 - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo: 538838

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 161/2020/SEVOP** Processo Administrativo nº 520/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PM objeto: Aquisição de Uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP.

Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE, CNPJ nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais) - Data da Assinatura: 01/04/2020, Termina da Vigência: 31/12/2020. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

Protocolo: 538843

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 013/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.600/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE PORTABILIDADE DA AGUA, onde sagrou-se vencedora a empresa MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA- CNPJ nº 28.739.359/0001-02, vencedora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17/03/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 108/2020/CPL, Beneficiário: MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA- CNPJ nº 28.739.359/0001-02, vencedora do Lote Único, perfazendo o Valor Total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).Data da assinatura: 31/03/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.600/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE PORTABILIDADE DA AGUA. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 043/2020-CPL/PM, Processo nº 5.060/2020-PM, Tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 17/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COQUETEL E LANCHE PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 01/04/2020. Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.

Protocolo: 538844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 040/2020-CPL/PM, Processo nº 4.813/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item/Lote, Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 16/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 01/04/2020. Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

Protocolo: 538841

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 4.341/2020-PM**, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Data do certame: 17/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos - SEASPAC. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 01/04/2020. Raphael Cota Dias Pregoeiro CPL/PM

Protocolo: 538840